Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0041/2022

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL N° 0093/2023
VINCULADO À LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL – LES Nº 0125/2023

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA do Município de Coromandel – MG, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Municipal n° 207, de 14 de dezembro de 2021, **CONCEDE** ao empreendimento **FAZENDA SANTO INÁCIO**, sob Escritura Pública de Cessão de Posse de **ROSMARIA JORGE DA COSTA**, de CPF n° 032.437.016-43, a permissão para **SUPRESSÃO DE 399 ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS EM UMA ÁREA DE 7,6234 HECTARES E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE SUPRESSÃO DE 287 ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS EM ÁREA DE 25,2008 HECTARES** na referida propriedade rural, vinculada à Licença Ambiental Especial - LES n° 0125/2023, para o desenvolvimento da seguinte atividade: G-01-03-1 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, em área útil de 32,9240 hectares e G-02-07-0 – Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo em área útil de 8,2510 hectares enquadrada na Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018.

Fica retificada a Autorização de Intervenção Ambiental nº 0020/2022, nos termos da Lei Complementar n° 238 de 11 de abril de 2023, permanecendo válidos os atos praticados durante a vigência da respectiva Autorização.

A solicitação foi deferida por unanimidade em decisão da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, realizada em 29 de agosto de 2022.

Validade de 02 (dois) anos, com vencimento em 13/04/2025.

Coromandel, 13 de abril de 2023

Leonardo de Moura Ramos
Presidente do CODEMA de Coromandel – MG

Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL N° 0093/2023 SUPRESSÃO DE 399 ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS EM UMA ÁREA DE 7,6234 HECTARES E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE SUPRESSÃO DE 287 ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS EM ÁREA DE 25,2008 HECTARES

A Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, pela decisão do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA **AUTORIZA A INTERVENÇÃO AMBIENTAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO	
1.1 N° 0041/2022	1.2 Data do Protocolo do FOB: 30/06/2022
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1 Nome: Rosmaria Jorge da Costa	2.2 CNPJ/CPF: 032.437.016-43
2.3 Endereço: Rua Rio Branco nº 1336, Centro, CEP: 38550-000, Coromandel – MG	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1 Nome: Fazenda Santo Inácio	3.2 CNPJ/CPF: 394.219.296-91
3.3 Endereço: Fazenda Santo Inácio, Escritura Pública de Cessão de Posse, Zona Rural, CEP: 38550-000, Coromandel – MG	
4. DADOS DO INTERVENIENTE	
4.1 Nome: Rosmaria Jorge da Costa	4.2 CNPJ/CPF: 032.437.016-43
4.3 Endereço: Fazenda Santo Inácio, Escritura Pública de Cessão de Posse, Zona Rural, CEP: 38550-000, Coromandel – MG	
5. DADOS DA INTERVENÇÃO	
5.1 Modalidade de Supressão: Supressão de Árvores Isoladas	
5.2 Intervenção em APP: ( ) Sim (x) Não	
5.3 N° de Indivíduos Arbóreos isolados a serem suprimidos: 399 em 7,6234 hectares N° de Indivíduos Suprimidos a serem regularizados: 287 em 25,2008 hectares	
5.4 Justificativa da Intervenção: Ampliar a atividade desenvolvida pelo empreendimento – Culturas Anuais e Criação de bovinos	
5.5 Área Total da Intervenção e Regularização: 32,8242 hectares	
5.6 Coordenadas Geográficas do Ponto Central da área de supressão (WGS84)	
X (Latitude)	Y (Longitude)

273401	7957057
5.7 Tipo de Vegetação a ser suprimida: (x) Nativa ( ) Exótica ( ) Não se aplica	
5.8 Descrição da vegetação a ser suprimida: Árvores Isoladas Nativas Vivas em área de Lavoura e Pastagem	
5.9 Espécies Indeferidas: Pequi e Ipê amarelo	
5.10 N° de indivíduos indeferidos: 23	
5.11 Localizado em Área de Proteção Ambiental (APA): ( ) Sim (X) Não	
6. MATERIAL LENHOSO	
6.1 Rendimento: 363,4853 m³	6.2 Destinação: Consumo na propriedade
6.3 Medida Compensatória: -	

7. CONDICIONANTES AMBIENTAIS ESTABELECIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Comunicar à Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente por meio de ofício o final da supressão de árvores isoladas	Até 10 dias após a conclusão da supressão
2	Apresentar relatório fotográfico comprovando que as espécies imunes de corte não foram suprimidas	Até 10 dias após a conclusão da supressão
3	Na hipótese de construção de outras benfeitorias, adotar sistemas de controle ambiental, cumprindo as legislações ambientais vigentes e manter comprovações em arquivo, quando for o caso.	Durante a vigência da licença

8. PLENÁRIA DE DECISÃO – CODEMA	
8.1 N° da Reunião Ordinária: 006/2022	8.2 Data da Reunião: 29 de agosto de 2022
9. DOCUMENTO VINCULADO	
9.1 Modalidade da Licença Ambiental: Licença Ambiental Especial - LES	
9.2 Número: 0125/2023	
10. OBSERVAÇÕES	
10.1 O material lenhoso não poderá ser enterrado ou queimado.	
10.2 Esta autorização não dispensa nem substitui a necessidade do requerente da obtenção/apresentação de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.	
10.3 É vedada a supressão de espécies de pequi e ipê amarelo, bem como as espécies ameaçadas de extinção conforme a Portaria MMA n° 148, de 7 de junho de 2022.	

10.4 Os prazos previstos para cumprimento das condicionantes poderão ser prorrogados a critério do empreendedor mediante solicitação por meio de ofício a ser protocolizado junto à Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.	
11. VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL	
11.1 Período: 02 anos	11.2 Data de Validade: 13/04/2025

CROQUI DA ÁREA AUTORIZADA PARA INTERVENÇÃO

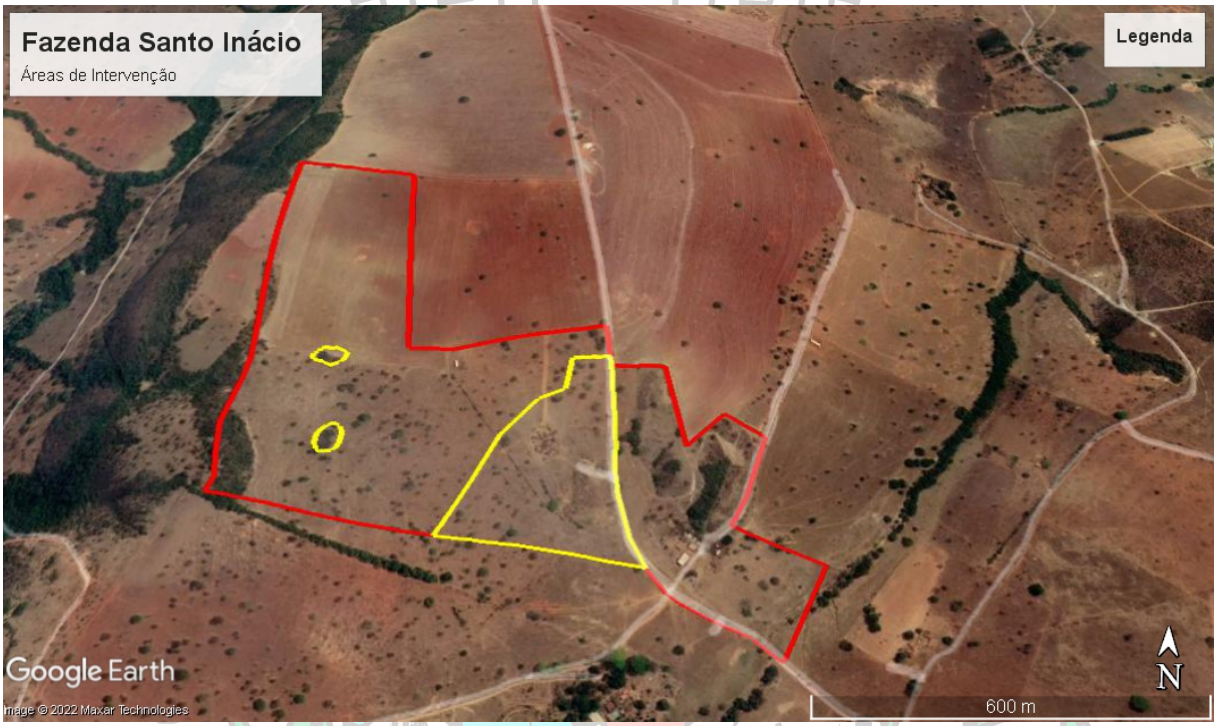

Supressão de 399 árvores isoladas em 7,6234 hectares.

Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

CROQUI DA ÁREA AUTORIZADA PARA REGULARIZAÇÃO

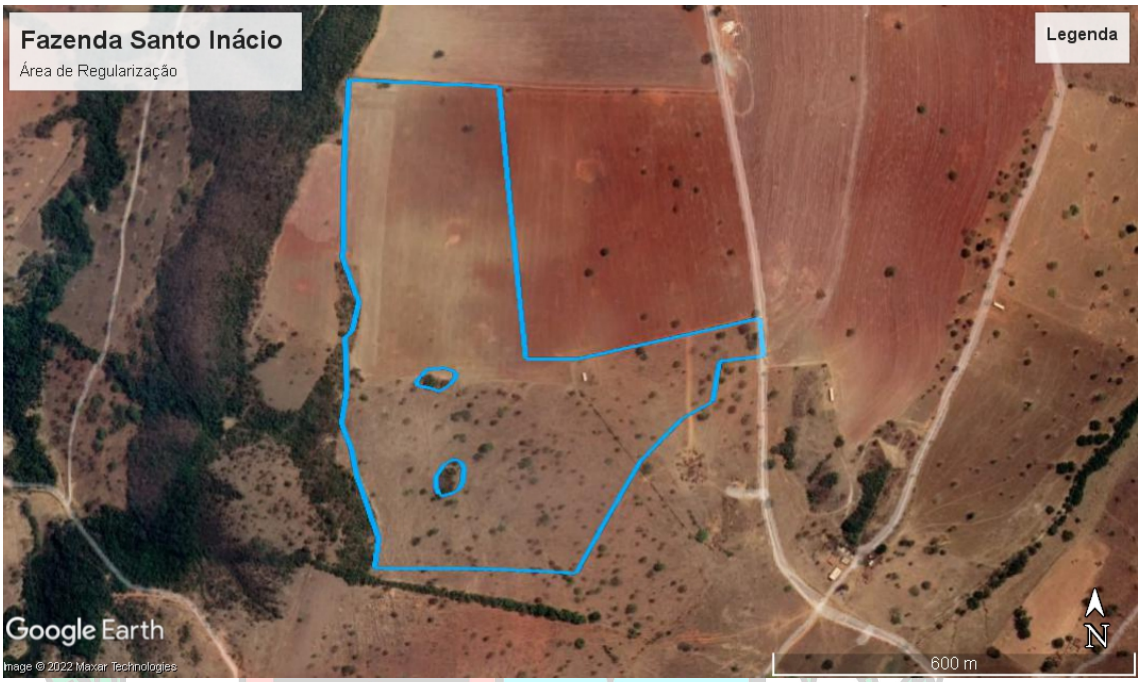

Regularização ambiental de supressão de 287 árvores isoladas nativas vivas em área de 25,2008 hectares

Coromandel, 13 de abril de 2023

Leonardo de Moura Ramos

Presidente do CODEMA de Coromandel – MG